

VII Encontro do Conselho Superior da Magistratura
Évora, 26 de Novembro de 2010

Desmaterialização Processual e Tramitação Electrónica: caminhos, vantagens e obstáculos



Desmaterialização Processual e Tramitação Electrónica: caminhos, vantagens e obstáculos

- 1. O caminho já percorrido**
- 2. O futuro: vantagens e obstáculos**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunais O Caminho Já Percorrido





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O que é o Processo Electrónico

A partir de 5 de Janeiro de 2009 a larga maioria dos actos em cerca de 74% dos processos judiciais em primeira instância (cíveis, laborais e de família) passaram a estar disponíveis na sua versão electrónica para todos os intervenientes no processo.

1. Justiça mais transparente e acessível: Passou a ser mais fácil consultar e conhecer os processos, as sentenças e as decisões.

2. Processos mais rápidos: A tramitação passou a ser mais simples, com mais automatismos e com um circuito totalmente electrónico.

Citius →

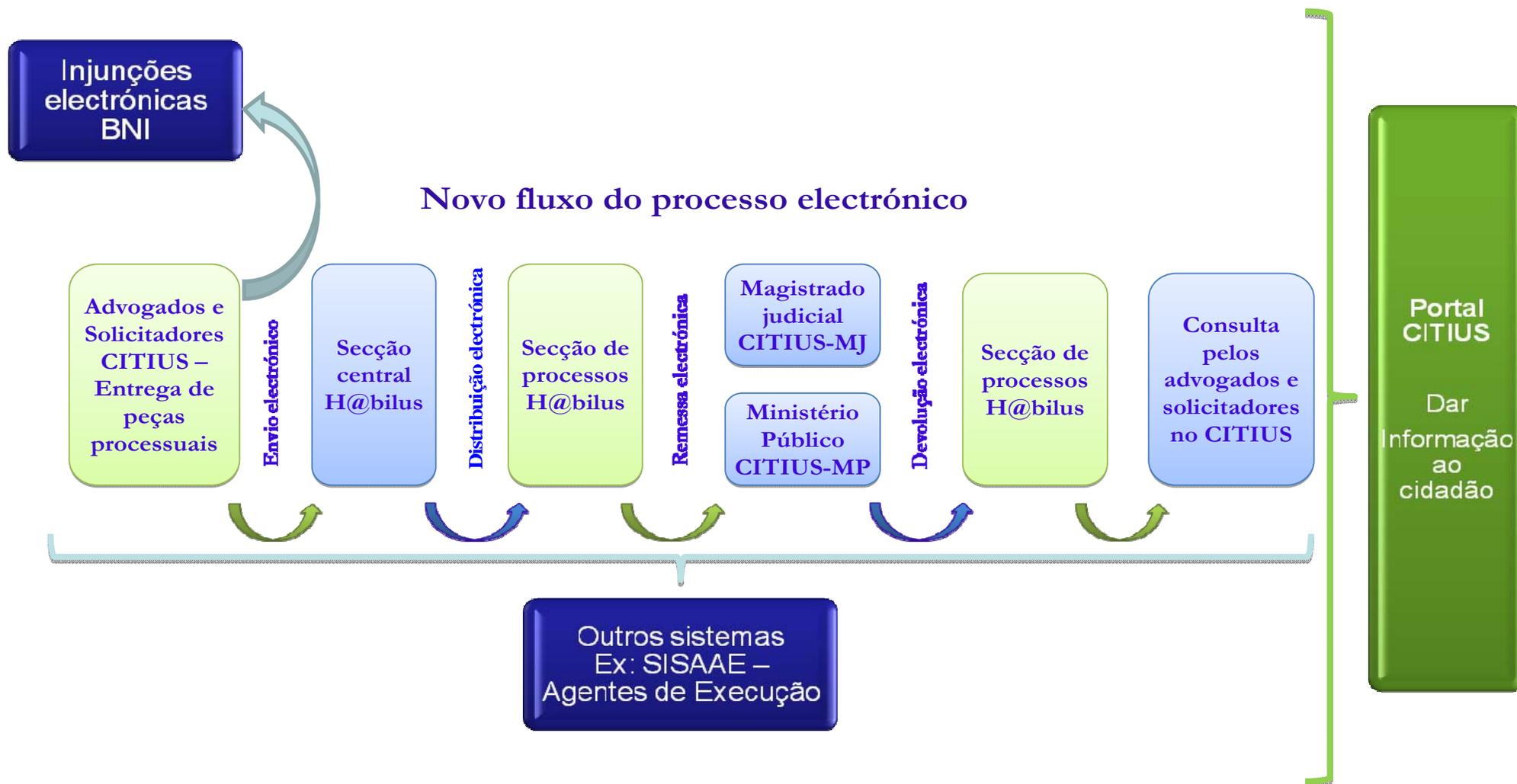


O que é o Processo Electrónico

3. **Melhor gestão e organização do trabalho: os juízes e procuradores passaram a ter instrumentos que lhes permitem conhecer e organizar melhor os seus processos.**

Citius →

Processo Electrónico



CITIUS-Magistrados Judiciais

1.356 magistrados judiciais com a aplicação instalada;

1.340 (99%) magistrados judiciais que assistiram a sessões de esclarecimento;

1.329 (99%) cartões de assinatura digital emitidos;

1.311 (97%) computadores portáteis distribuídos;

Mais de **5.619.796** actos praticados na aplicação.

No ano de 2010 foram praticados, em média, **251.000** actos judiciais no CITIUS, por mês



CITIUS-Entrega de Peças Processuais

Em Dezembro de 2009, 86% de todas as acções e procedimentos iniciaram-se via CITIUS



Desde 7 de Abril de 2008:

Mais de 3.750.178 peças processuais entregues;

Em média, mais de 14.100 utilizadores diferentes acedem à aplicação por semana;

Mais de 10.000 utilizadores a trabalhar em simultâneo na aplicação.



Citius →

CITIUS-Injunções

Desde 5 de Março de 2008 a entrega e a tramitação totalmente electrónica dos procedimentos de injunção:

Mais de 1.245.552 de injunções recebidas por via electrónica;

97% das injunções entregues por via electrónica directamente através da aplicação (**98%** em Setembro de 2010).



Citius →

Notificações electrónicas

Desde 15 Abril de 2009 é possível efectuar **notificações electrónicas para os mandatários.**

Vantagens:

1. Justiça mais transparente e acessível: Passou a ser mais fácil conhecer o conteúdo das notificações.

2. Processos mais rápidos: Deixou de haver produção em papel da notificação.

3. Eliminação de custos de contexto: Tribunal e advogados/solicitadores deixaram de ter custos de correio.

4. Mais segurança e certeza nas notificações.

Notificações electrónicas

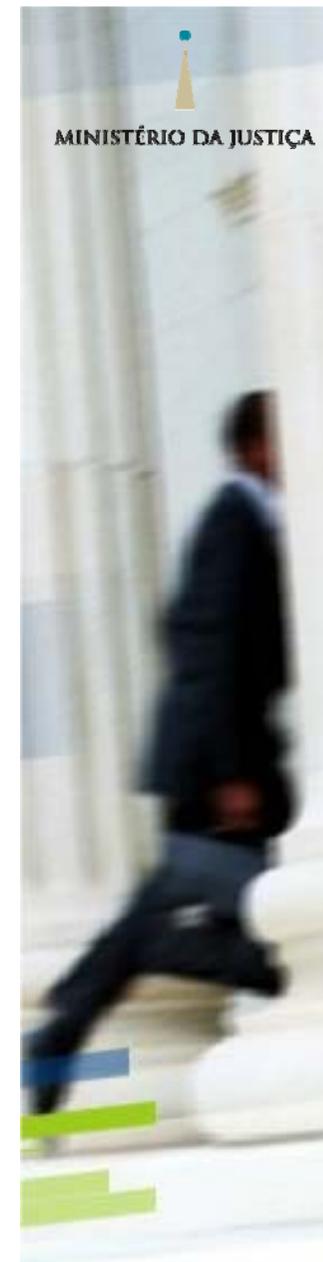
Desde 15 de Abril 2009:

4.064.621 notificações electrónicas (*cerca de 3 milhões em 2010*)

2.172.472 Entre secretaria e mandatários

1.208.871 De agentes de execução a mandatários

683.278 Entre mandatários



Simplificação da Acção Executiva

92% dos requerimentos executivos entregues em Dezembro de 2009 através do CITIUS

Desde Abril 2009:

4.005 Registos na Lista Pública de Execuções – (26 de Novembro).

Desde Julho de 2009

1.208.871 Notificações electrónicas de AEs a mandatários

Desde 26 de Março de 2010

66.276 Comunicações de Advogados a AEs via CITIUS.

Desde Abril de 2010

Mais de 489 Citações Editais Electrónicas de Executados



Citius →



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

O Futuro: Vantagens e obstáculos



Consolidar, robustecer e expandir...

O método a usar para tal será assente no envolvimento permanente de todos os utilizadores.

Comissão de acompanhamento do projecto CITIUS PLUS (Despacho n.º 11388/2010)

Comissão de acompanhamento do desenvolvimento e implementação da Aplicação de Gestão do Inquérito-Crime (Despacho n.º 8375/2010)

O objectivo comum - que só assim poderá ser atingido - é acelerar o ritmo da mudança.



Citius →